INDICAÇÃO Nº 372/2026

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a implantação de uma alça de acesso/retorno à esquerda no cruzamento semaforizado da Avenida Paraná com a Avenida Edmundo de Barros, no Centro.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a implantação de uma alça de acesso/retorno à esquerda no cruzamento semaforizado da Avenida Paraná com a Avenida Edmundo de Barros, no Centro..

J U S T I F I C A T I V A

O cruzamento entre a Avenida Paraná e a Edmundo de Barros constitui um dos pontos de maior fluxo de tráfego da região central, com circulação intensa de veículos particulares, transporte coletivo, transporte por aplicativo e fluxo comercial. A demanda por conversões e retornos à esquerda no referido ponto é elevada, porém o arranjo viário atual não oferece estrutura adequada para a realização dessas manobras de forma segura.

1. Problemas identificados no local

- Manobras irregulares de conversão à esquerda realizadas por motoristas que necessitam acessar vias adjacentes, gerando riscos de colisões laterais e transversais;
- Aumento de retenção durante horários de pico, especialmente em função da concentração de comércios, instituições de ensino e circulação de ônibus urbanos;
- Falta de via dedicada para espera de conversão, ocasionando bloqueio de faixa e redução significativa da fluidez;
- Acúmulo de conflitos viários, com interferência entre pedestres, ciclistas e veículos.

2. Benefícios esperados com a implantação da alça de acesso

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5D9B-0DC7-C2A1-6C4C e informe o código 5D9B-0DC7-C2A1-6C4C

A criação de uma alça específica para retorno/contorno à esquerda, devidamente sincronizada ao sistema semafórico, proporcionará:

- Redução significativa de pontos de conflito entre fluxos opostos;
- Maior fluidez operacional do cruzamento, com menor tempo de retenção e filas;
- Elevação dos níveis de segurança viária;
- Movimentação mais previsível e organizada, conforme princípios de engenharia de tráfego;
- Adequação da infraestrutura aos padrões modernos de mobilidade urbana.

Fundamentação legal e normativa

A presente indicação encontra respaldo nas seguintes bases técnicas e legais:

Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

- Art. 1º, § 5º – Determina que o trânsito deve ser assegurado em condições seguras para todos os usuários.
- Art. 21, II e III – Atribui aos órgãos municipais a responsabilidade por implantar, manter e operar o sistema de sinalização e os dispositivos de controle viário.
- Art. 90 – Autoriza adequações de sinalização e infraestrutura sempre que necessárias para garantir segurança e fluidez.

Normas e Resoluções do CONTRAN

- Resolução CONTRAN nº 160/2004 – Estabelece critérios de sinalização vertical e horizontal para organização de fluxos.
- Resolução CONTRAN nº 798/2020 – Dispõe sobre engenharia de tráfego e dispositivos de controle viário, reforçando a necessidade de adequações estruturais para redução de conflitos.

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5D9B-0DC7-C2A1-6C4C e informe o código 5D9B-0DC7-C2A1-6C4C

- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST) – Orienta, tecnicamente, a implantação de dispositivos de conversão e retornos de maneira segura e ordenada.

Assim, a implantação da alça de acesso/retorno na Avenida Paraná x Edmundo de Barros encontra respaldo técnico e legal, sendo medida de alto impacto positivo e baixo custo relativo quando comparada aos benefícios gerados para a mobilidade e segurança do tráfego.

Solicitação

Diante do exposto, solicita-se ao FOZTRANS a realização de estudo de viabilidade geométrica, operacional e semafórica, e, sendo tecnicamente favorável, a implantação da alça de retorno à esquerda, com sinalização horizontal, vertical e semafórica conforme o MBST e normas do CONTRAN.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2026.

Paulo Debrito
Vereador

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5D9B-0DC7-C2A1-6C4C e informe o código 5D9B-0DC7-C2A1-6C4C



Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5D9B-0DC7-C2A1-6C4C e informe o código 5D9B-0DC7-C2A1-6C4C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5D9B-0DC7-C2A1-6C4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO APARECIDO DE SOUZA (CPF 829.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 10:25:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5D9B-0DC7-C2A1-6C4C